



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO N° 2.315, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

**Concede a Comenda Talento Esportivo
Desportista Genival Leal de Menezes ao
Senhor Eduardo de Azevedo Galdino.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Comenda Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao Senhor Eduardo de Azevedo Galdino, pelos seus relevantes serviços prestados ao esporte paraibano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente